PORTARIA CIM POLO SUL Nº 07 - P, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 04/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de roteadores para a nova sede do CIM POLO SUL e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 04/2024, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de roteadores para a nova sede do CIM POLO SUL.**

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 26 de Janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 28 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Protocolo 1253795

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº11/2024
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL
Contratante: CIM PEDRA AZUL
Contratada: Costa Serviços Médicos S/S LTDA
Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24/01/2024
Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1253574

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº13/2024
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL
Contratante: CIM PEDRA AZUL
Contratada: A O da Fonseca Enfermagem
Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25/01/2024
Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1253576

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº14/2024
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL
Contratante: CIM PEDRA AZUL
Contratada: Lyssa Oliveira Ferreira dos Santos Serviços Ortopédicos LTDA
Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25/01/2024
Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1253594

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 07 - P, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 04/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de roteadores para a nova sede do CIM POLO SUL e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e
Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves**, **CPF nº 136.499.317-10**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 04/2024, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de roteadores para a nova sede do CIM POLO SUL.**
Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/ entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 26 de Janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1253646

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024 às 23:18:10
Código de Autenticação: 45912847